

Informação

Projeto de Resolução n.º 1306/XII (4.ª)
(PCP) – Plano de Emergência Social para o
Distrito de Aveiro

Discussão ocorrida nos
termos do artigo 128.º,
n.º 1, do RAR, em
reunião da Comissão
de **30 de junho de 2015**

1. Doze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1306/XII (4.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 12 de março, foi admitida a 18 de março de 2015 e baixou nessa data à Comissão de Segurança Social e Trabalho.
3. O projeto de resolução contém uma designação que traduz o seu objeto e bem assim uma exposição de motivos.
4. Não tendo sido solicitado por qualquer grupo parlamentar que a respetiva discussão se realizasse em reunião plenária nos termos do artigo 128.º do RAR, a mesma teve lugar na reunião da Comissão de Segurança Social e Trabalho de 30 de junho de 2015, após solicitação do GP do PCP. A discussão realizou-se, sucintamente, nos seguintes termos:
 - A Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) começou por lembrar que se mantém a situação de crise em que o País se encontrava quando, em 2010, o PCP apresentou na Assembleia da República um Plano de Emergência para o distrito de Aveiro, tendo-se agravado os efeitos nefastos na vida dos trabalhadores e da população.

Prosseguiu dizendo que a insistência em amarrar o País à situação de uma dívida insustentável que, nos últimos quatro anos, não só não diminuiu como aumentou em mais 50 mil milhões de euros - apesar dos cortes nos salários, pensões e prestações sociais, na Saúde, Educação, Ciência, Cultura e Serviços Públicos – significou a degradação dos direitos laborais e sociais, do poder de compra e das condições de vida dos trabalhadores e do povo.

Daí que não renegociar a dívida e manter a submissão do país aos ditames da União Europeia e da moeda única (como prevê o Orçamento do Estado para

Comissão de Segurança Social e Trabalho

2015), implicará prolongar por décadas a política de exploração e empobrecimento e de desastre nacional. A política de direita que tem vindo a ser praticada por sucessivos governos do PSD, CDS e PS tem, no plano social, resultado num crescente aumento da pobreza (nomeadamente da pobreza infantil) e de escandalosos níveis de desemprego, sendo preocupante a persistência do desemprego de longa duração, simultaneamente acompanhada pela crescente eliminação da respetiva projeção social.

Considerou que faz falta ao País uma política alternativa que, partindo da renegociação da dívida, «devolva salários, pensões, prestações sociais» e confira ao Estado os instrumentos necessários para concretizar uma política de investimento público e modernização do País, para responder às necessidades que se colocam no presente. É preciso combater e resolver os problemas que estiveram na origem do galopante endividamento público, nomeadamente a desindustrialização, a desvalorização da agricultura e das pescas, o abandono do aparelho produtivo, as privatizações, a “financeirização” da economia e a especulação financeira, a submissão aos ditames da União Europeia e dos monopólios ou à perda de soberania monetária.

Lembrou que o Distrito de Aveiro tem uma população de 714.200 habitantes (6,8% do total do País), uma área de 2.801,02 Km² (3% da área do País), uma densidade populacional de 255 habitantes/m² (2,2% mais denso que o país). Integra 19 municípios: o mais populoso é Santa Maria da Feira, o mais denso S. João da Madeira, o menos populoso é Murtosa e o menos denso é Arouca. E que, segundo os dados publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), a taxa de risco de pobreza ou exclusão social ronda os 27,5%: há cerca de 3 milhões de pessoas na pobreza ou em risco de pobreza, das quais cerca de 300 000 são crianças. Hoje empobrece-se a trabalhar: constata-se que o rendimento do salário, em inúmeras situações, não é suficiente para fazer face ao custo de vida, o mesmo se passando com as pensões e reformas que, após uma vida de trabalho e descontos, são brutalmente cortadas e insuficientes para as despesas. No entanto, a situação de desemprego não deixa de ser um forte indicador e causa da pobreza.

Comissão de Segurança Social e Trabalho

Como consequência do aprofundamento destas políticas há no distrito de Aveiro mais pessoas no limiar da pobreza, crianças com fome, aumento do abandono escolar, acentuação das assimetrias entre concelhos, emigração forçada (com particular incidência nos jovens), envelhecimento da população com cada vez menos qualidade de vida.

Aveiro continua a ser o quinto distrito com maior número de desempregados registados e que, segundo dados oficiais, registava:

- 36 311 desempregados em outubro de 2014 – o número de desempregados registados representa 10,38% da população ativa do distrito;
- Dos desempregados registados no distrito, 20 389 trabalhadores (56,16%) são mulheres – continuam a ser o grupo mais afetado;
- Os desempregados de longa duração atingem 18 916 trabalhadores (52,09%) do desemprego do distrito;
- O desemprego registado dos jovens com idade inferior a 34 anos é de 12 303, ou seja, 33,89% do desemprego registado no distrito;
- O desemprego registado na faixa etária dos 35 aos 54 anos é de 15 915, ou seja, 43,83% do desemprego registado no distrito.

Procurando escamotear os números do desemprego, o Governo PSD/CDS exclui os números da emigração, a taxa de emprego dos milhares de trabalhadores desempregados colocados nas chamadas medidas ativas de emprego e de formação profissional; esconde a anulação de milhares de desempregados dos ficheiros e consequente anulação do subsídio de desemprego por razões administrativas e as “ocupações temporárias” dos desempregados, um recurso ilegal à precariedade, uma vez que respondem a necessidades permanentes e ocupam postos de trabalho efetivos. Perante este cenário, disse não ter dúvidas em afirmar que a realidade do desemprego ultrapasse já os 80 000 desempregados.

Assim, o GP do PCP recomenda ao Governo:

1 – Aumentar significativamente e de imediato o investimento público de forma a:

Comissão de Segurança Social e Trabalho

- a) *Dotar o distrito das infraestruturas capazes de fazerem crescer a sua capacidade económica e a qualidade de vida da população, nomeadamente:*
- *elaboração de um plano regional de mobilidade, ambientalmente sustentável, que tenha em consideração a estrutura policêntrica do distrito e os crescentes movimentos pendulares das populações, e que articule uma rede de transportes coletivos que responda às necessidades das populações;*
 - *uma aposta forte na rede ferroviária, incluindo o terminal ferroviário de Aveiro, como meio fundamental de transporte de mercadorias e centrado na reabilitação da linha do Vale do Vouga;*
 - *conclusão da rede viária (com abolição das portagens na ex-SCUT), incluindo a renovação do IC2, a construção da A35 e das ligações Aveiro-Águeda e Santa Maria da Feira-São João da Madeira e a conclusão da ligação de Arouca ao nó da A1, em Santa Maria da Feira;*
 - *investimento na rede de fornecimento de energia;*
- b) *Elaborar um vasto plano especial de recuperação ambiental do distrito, vencendo o atraso secular na rede de recolha e tratamento de efluentes domésticos, e a valorização e requalificação do património ambiental, incluindo a conclusão do Projeto do Baixo Vouga Lagunar, a defesa da Ria de Aveiro e da orla marítima, a Mata Nacional do Bussaco, bem como a Serra da Freita;*
- c) *Aumentar e qualificar, em meios técnicos e humanos e materiais, a resposta dos serviços públicos, em especial nas áreas da Saúde, Educação, Segurança Social (revertendo a situação de “requalificação” para a qual centenas de trabalhadores foram empurrados), no emprego e formação profissional, nas finanças, na Agricultura, na Justiça e na segurança das populações, não permitindo o encerramento de mais nenhum serviço ou unidade e reabrindo os que, em resultado das opções políticas de desinvestimento nestas áreas, foram entretanto fechados;*
- d) *Anular a chamada “delegação de competências” nas áreas da Saúde, Educação, Cultura e Ação Social previstas para o último trimestre de 2015, ao abrigo de projetos-piloto de dita “municipalização” das mesmas;*
- e) *Apoiar as iniciativas de emprego com direitos, as atividades e o investimento*

Comissão de Segurança Social e Trabalho

produtivos, a qualificação dos serviços à população, de ordenamento do território, de saneamento básico, de fornecimento de água e de defesa do património;

- f) Apoiar a rede de micro, pequenas e médias empresas do distrito e a sua modernização e qualificação, nomeadamente nas áreas da cortiça, do têxtil e calçado, da metalomecânica, da cerâmica, no setor agroalimentar e no comércio e serviços, apoiando o cooperativismo como forma de ultrapassar limitações que decorrem da pequena dimensão da esmagadora maioria das empresas do distrito;*
- g) Garantir e aumentar a formação e qualificação de recursos humanos, tendo em conta as especificidades e necessidades do tecido produtivo;*
- h) Recuperar o controlo público sobre a gestão do Porto de Aveiro, uma vez que a sua concessão à Mota-Engil conduziu a um cenário em que, apesar de pública, a infraestrutura está ao serviço de um monopólio privado, algo que se tem provado como um obstáculo ao desenvolvimento do distrito.*

2 – Intervir nos preços na energia e nas telecomunicações, com vista ao seu controlo e redução, por forma a apoiar o tecido produtivo no distrito.

3 – Suspender e reconsiderar o atual regime das taxas de recursos hídricos, incluindo a taxa da utilização do domínio público marítimo na Ria de Aveiro.

4 – Reverter todos os processos de privatização de serviços públicos em curso, designadamente ao nível dos sistemas de distribuição de água, recolha de lixo, saneamento e tratamento de efluentes domésticos.

5 – Intervenção do Estado, por via da Caixa Geral de Depósitos, para a rápida concessão de créditos acessíveis, e de seguros de crédito às micro, pequenas e médias empresas do distrito, bem como a outras situações onde esteja em causa o interesse nacional.

6 – Reduzir o IVA, antecipar a sua devolução e eliminar o Pagamento Especial por Conta para as micro, pequenas e médias empresas, regularizar as dívidas do Estado e concretizar acordos para pagamento das dívidas às Finanças e Segurança Social, contribuindo para viabilidade destas empresas e a para a manutenção dos postos de trabalho.

Comissão de Segurança Social e Trabalho

7 – Combater as deslocalizações, as práticas monopolistas e de dumping; implementar um controlo criterioso dos fundos do Estado envolvidos nos acordos com grandes empresas e sectores económicos.

8 – Tomar medidas de apoio à agricultura familiar e à produção hortícola, vinícola e leiteira, e às pescas (aos pescadores e mariscadores em tempo de paragem), nomeadamente através do investimento do Estado e da agilização da aplicação dos fundos comunitários.

9 – Adotar medidas de carácter geral com vista à melhoria substancial das condições de vida dos trabalhadores através de:

- a) Aumento geral dos salários, incluindo o salário mínimo nacional;*
- b) Aumento da generalidade dos salários dos trabalhadores da Administração Pública;*
- c) Devolução de todos os rendimentos roubados aos trabalhadores e pensionistas de imediato;*
- d) Aumento das pensões de reforma num valor acima do valor da inflação e nunca menos de 25 euros mensais para as pensões mais baixas;*
- e) Reposição das 35 horas semanais como limite semanal de trabalho na Administração Pública;*
- f) Garantia da justa remuneração das horas extraordinárias, pondo fim ao regime de exceção que vigora por acordo entre o Governo e as entidades patronais.*

10 – Combater firmemente a precariedade laboral, a discriminação salarial das mulheres, as violações de direitos dos trabalhadores, o aumento do tempo de trabalho, a redução salarial e os salários em atraso; promover, no âmbito da Autoridade para as Condições do Trabalho, um programa específico de fiscalização rigorosa do recurso ao lay-off.

11 – Concretizar aumentos substanciais no âmbito e duração do subsídio de desemprego (particularmente para os jovens), e de outras prestações sociais conexas e o alargar a rede de centros de emprego e formação profissional no distrito.

12 - Criar um Observatório da Pobreza e Exclusão Social no Distrito de Aveiro que integre, nomeadamente, representantes do Movimento Sindical, das Autarquias e da Universidade de Aveiro, com objetivo de

Comissão de Segurança Social e Trabalho

recolha e análise dos dados, causas e consequências da situação atual, e proponha medidas de combate à pobreza e à exclusão social.

13 – Implementar uma rede pública de combate à pobreza e exclusão social (incidindo particularmente na população idosa e nas crianças e jovens), dotada dos recursos humanos e materiais e dos equipamentos necessários.

14 – Centralizar o processo de atribuição e gestão do Rendimento Social de Inserção na Segurança Social, com a dotação dos meios necessários e reduzindo o tempo de espera para a sua atribuição; implementar um plano de inserção social a todos os beneficiários deste apoio.”

- Interveio de seguida a Senhora Deputada Paula Cardoso (PSD) que considerou o conteúdo daquele projeto de resolução francamente desatualizado e provocatório. Esclareceu que, não obstante haver problemas para resolver como em todos os distritos, facto é que as exportações têm crescido. Lembrou que em Aveiro há empresários e empreendedores exemplares, referiu-se à excelência da Universidade de Aveiro, pelo que o GP do PCP perdeu uma oportunidade para também poder contribuir para a resolução os problemas que diz existirem. Concluiu dizendo que o GP do PSD repudia e votará contra o projeto de resolução em apreço.
- Também o Senhor Deputado Raúl de Almeida (CDS-PP) usou da palavra para subscrever o que a Senhora Deputada Paula Cardoso disse, sublinhando que lhe custou ler o projeto de resolução por considerá-lo insultuoso para o distrito de Aveiro. E concretizou dizendo que o desemprego tem baixado mais do que no resto do país, sendo de 9,33% e não de 10,8%, e que a Universidade de Aveiro está entre as melhores do mundo. A final, disse que, enquanto, aveirense, repudia o projeto de resolução e que o CDS-PP votará contra.
- Já o Senhor Deputado Mário Ruivo (PS) saudou a apresentação do projeto de resolução, lembrando que as condições socioeconómicas pioraram em todo o país e também no distrito de Aveiro. Considerou que o diagnóstico foi bem feito e que as medidas apresentadas têm sentido, pelo que o GP do PS não deixa de

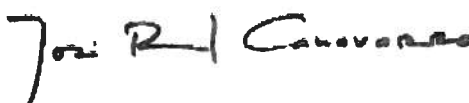
Comissão de Segurança Social e Trabalho

olhar para aquele distrito com preocupação, ainda que haja aspetos que não sufrague.

- Já a Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE) começou por dizer que os projetos de resolução podem ser mais ou menos otimistas, mais ou menos rigorosos mas considerou excessivo dizer que se trata de uma provocação. Esclareceu que o BE votará a favor e que reconhecer dificuldades em nada rebaixa o espírito das populações.
 - A Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) usou a final da palavra para dizer que insultuosas foram as intervenções dos Deputados do PSD e do CDS-PP, ao tentarem passar ao lado de milhares de pessoas que têm fome, não obstante ficar muito claro que as políticas e as opções políticas prosseguidas são da responsabilidade dos GP do PSD e do CDS-PP. Lembrou que, ao votarem contra aquele projeto de resolução, votam contra uma série de medidas relevantes nele propostas.
5. Realizada a discussão do Projeto de Resolução n.º 1306/XII (4.ª) (PCP), remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 3 de julho de 2015.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



José Manuel Canavarro

